



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I Nº 754 , DE 01 DE Outubro DE 1986.

EMENTA: Denominação de Logradouro Público.

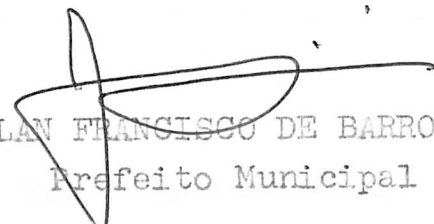
A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Julio Xavier dos Santos a atual Rua Projetada, na qual está localizada a Casa da Benção, em Santa Cruz da Serra, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, EM 01 DE  
DE 1986.

  
JUBERLAN FRANCISCO DE BARROS OLIVEIRA  
Prefeito Municipal